



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CÂMPUS MUZAMBINHO
Estrada de Muzambinho, Km 35 - Bairro Morro Preto - Cx. Postal 02 - CEP: 37890-000

EDITAL
Nº 01/2015

SELEÇÃO DE BOLSISTAS VINCULADOS AO PROJETO DE EXTENSÃO
“QUALIFICAÇÃO DA MÃO DE OBRA PARA O MANEJO DE ORDENHA EM
REBANHO LEITEIRO”
FINANCIADO PELO CNPQ – EDITAL 17/2014

Fevereiro de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CÂMPUS
MUZAMBINHO
Estrada de Muzambinho, Km 35 - Bairro Morro Preto - Cx. Postal 02 - CEP: 37890-000

EDITAL 01/2015

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Muzambinho, por meio da Coordenação dos cursos Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio e Técnico em Agropecuária Subsequente e do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão - NIPE, torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando à seleção de bolsistas vinculado ao projeto de extensão financiado pelo CNPq, conforme edital 17/2014, intitulado “QUALIFICAÇÃO DA MÃO DE OBRA PARA O MANEJO DE ORDENHA EM REBANHO LEITEIRO”.

1- DO OBJETIVO

Incentivar e fomentar a participação de alunos do curso Técnico em Agropecuária do IFSULDEMINAS – Câmpus Muzambinho em atividades de extensão, oportunizando sua atuação prática em campo, possibilitando, deste modo, complementação a sua formação técnica e contribuindo para um melhor desempenho no exercício profissional.

2- DO PÚBLICO-ALVO

Serão beneficiários deste Projeto alunos regularmente matriculados no curso Técnico em Agropecuária na modalidade Integrado ao Ensino Médio ou Subsequente.

3- DA BOLSA

3.1 O aluno bolsista receberá auxílio financeiro mensal de R\$241,50 (Duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), devendo para isso cumprir 10 horas semanais de carga horária, dedicadas a atividades de execução do projeto, fora do horário regular das aulas do seu curso.

3.2 O projeto terá duração de 12 meses, iniciado a partir de 1º de março de 2015 a 1º de março de 2016. Todavia, o período de vigência da bolsa de extensão será de 8 meses, iniciando em 1º de junho de 2015 e finalizado em 1º de fevereiro de 2016. Deste modo, o aluno estará condicionado a cumprir integralmente o período de vigência do PROJETO.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CÂMPUS
MUZAMBINHO
Estrada de Muzambinho, Km 35 - Bairro Morro Preto - Cx. Postal 02 - CEP: 37890-000

3.3 O bolsista poderá desistir da bolsa ou ser substituído por solicitação e justificativa própria ou do seu orientador, respeitando-se um período mínimo de três meses a partir do início da vigência.

3.4 Compete ao bolsista conhecer e cumprir as normas e orientações relativas ao programa.

3.5 Serão oferecidas 5 bolsas para desenvolvimento do projeto.

4- DO ALUNO VOLUNTÁRIO

4.1 O aluno voluntário não receberá auxílio financeiro (bolsa), e dever-se-á cumprir com as mesmas responsabilidades que os alunos bolsistas.

4.2 Serão oferecidas 5 vagas para desenvolvimento do projeto.

4.3 O aluno voluntário terá direito ao certificado de participação ao término do projeto.

5- DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO

5.1 Os candidatos deverão entregar formulários de inscrição (Anexos I, II e III) devidamente preenchidos na sala da coordenação do curso Técnico em Agropecuária, localizada no complexo pedagógico I (Prédio H), das 13h às 17 h, no período de 23 a 27 de fevereiro de 2015.

5.2 As inscrições deverão ser feitas em formulário próprio (Anexo I).

5.3 Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados no curso Técnico em Agropecuária.

5.4 Alunos menores de 18 anos deverão apresentar autorização do pai, ou mãe, ou responsável para participação no projeto, conforme modelo (Anexo II).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CÂMPUS
MUZAMBINHO
Estrada de Muzambinho, Km 35 - Bairro Morro Preto - Cx. Postal 02 - CEP: 37890-000

6- DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Os candidatos se submeterão a entrevista realizada por meio de uma banca constituída de três participantes: Coordenador do curso e dois professores responsáveis pelo projeto.

6.2 Serão eliminados do processo seletivo, candidatos que apresentarem documentação incompleta ou preenchida incorretamente.

6.3 A data que ocorrerá a seleção dos alunos será divulgada no dia 02/03/2015 nos murais localizados no complexo pedagógico I (Prédio H) e no PROEJA.

7- DOS DOCUMENTOS DO ALUNO BOLSISTA E VOLUNTÁRIO

Os alunos selecionados deverão apresentar os seguintes documentos:

6.1 Termo de responsabilidade, devidamente preenchido pelo professor responsável pela orientação (deverá ser solicitado ao professor).

6.2 Cópia de comprovante de abertura ou titularidade de Conta-Corrente, em Agência do Banco do Brasil (apenas para os bolsistas);

6.3 Autorização dos pais ou responsáveis, permitindo o recebimento da bolsa e dando ciência das responsabilidades assumidas pelo bolsista, no caso de alunos menores de 18 anos (apenas para os bolsistas) (Anexo II);

6.4 Declaração da secretaria escolar de que o aluno está devidamente matriculado na instituição, com indicação de rendimento escolar e assiduidade às aulas e que não concluirá o curso durante a vigência da bolsa;

6.5 Termo de Compromisso de Adesão do aluno ao projeto, confirmando seu conhecimento sobre as normas e critérios que regem o mesmo (Anexo III).

6.6 O não envio dos documentos citados acima acarretará na eliminação do candidato.

7- DAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CÂMPUS
MUZAMBINHO
Estrada de Muzambinho, Km 35 - Bairro Morro Preto - Cx. Postal 02 - CEP: 37890-000

7.1 O não cumprimento do plano de trabalho do bolsista implicará na obrigatoriedade de devolução dos valores recebidos indevidamente;

7.2 Os alunos bolsista e voluntário deverão entregar ao professor orientador o relatório final das atividades desenvolvidas, até 10 dias antes do término da vigência do projeto (Anexo IV);

7.3 Declarações falsas ou omissão da verdade implicarão na desclassificação do candidato.

8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão dirimidos pelos professores responsáveis pelo projeto e pela coordenação do curso Técnico em Agropecuária.

Muzambinho, 05 de fevereiro de 2015.

Prof. Dr. Edivaldo A. Nunes Martins
Coordenador do Projeto

Prof. Dr. Francisco H. de Sá de Lima
Colaborador do Projeto

Prof. Dr. Arionaldo de Sá Junior
Coord. Curso Técnico em
Agropecuária

Prof. Dr. Felipe Campos Figueiredo
Coordenador do Núcleo Institucional
de Pesquisa e Extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CÂMPUS
MUZAMBINHO
Estrada de Muzambinho, Km 35 - Bairro Morro Preto - Cx. Postal 02 - CEP: 37890-000

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO

1- Dados pessoais

Nome: _____

Data Nascimento: _____ RG _____ Órgão emissor: _____

Data Emissão _____ Naturalidade: _____ CPF _____

Filiação: _____

Endereço: _____

Muzambinho, ____ de _____ 2015.

Assinatura do Candidato

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DOS PAIS

Eu _____, portador do CPF _____, RG _____, Órgão Emissor _____, residente à Cidade _____, CEP _____, declaro estar ciente que meu filho _____ participará c o m o bolsista do projeto intitulado **“QUALIFICAÇÃO DA MÃO DE OBRA PARA O MANEJO DE ORDENHA EM REBANHO LEITEIRO”** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Muzambinho, fora do horário regular das aulas do curso Técnico em Agropecuária e externamente ao Câmpus, realizando visitas à propriedades rurais.

Assinatura do Pai, Mãe ou Responsável

Muzambinho, ____ de _____ de 2015.



ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DE ADESÃO DO ALUNO

Eu _____, matriculado no curso _____, aceito participar do projeto intitulado **“QUALIFICAÇÃO DA MÃO DE OBRA PARA O MANEJO DE ORDENHA EM REBANHO LEITEIRO”** do IFSULDEMINAS – CÂMPUS MUZAMBINHO como bolsista do CNPQ, _____, no período de _____ a _____, recebendo um valor de R\$241,50 (Duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) mensais. Comprometo-me a obedecer as regras do programa, ficando ciente de que quaisquer desrespeito às mesmas implicará no meu desligamento. Declaro não possuir vínculo empregatício, receber outro tipo de bolsa, estágio remunerado ou nenhuma outra atividade remunerada e estar ciente de que a bolsa não gerará nenhum vínculo empregatício com este Instituto.

MUZAMBINHO, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato



ANEXO IV

RELATÓRIO FINAL

Projeto: “QUALIFICAÇÃO DA MÃO DE OBRA PARA O MANEJO DE ORDENHA EM REBANHO LEITEIRO”

Bolsista:
Orientador:
Laboratório:
Período:
1. Atividades desenvolvidas:
2. Experiências Adquiridas:
3. Dificuldades encontradas/Sugestões

Muzambinho, _____ de _____ 2015

Assinatura